

VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO COUTINHO BRAGA, ex-Prefeito Municipal de Mãe do Rio (CPF: 058.804.322-20), na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), sem devolução de valores;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pela irregularidade apontada e R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

3) Aplicar ao Sr. Moisés Moura dos Santos (CPF:043.650.702-15), Ex-secretário da SETRAN, a multa de R\$ 907,00 (novecentos e sete reais) pelo não encaminhamento do Laudo Conclusivo do Convênio.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente das cominações das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.768

(Processo n.º 2012/51313-3)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: Sr. LUIZ GONZAGA LEITE LOPES – Prefeito à época do Município de Abaetetuba.

Advogado: RAIMUNDO COSTA DA SILVA – OAB/PA n.º. 4.138.

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 50.572, de 08/05/2012.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1-Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. LUIZ GONZAGA LEITE LOPES, CPF:088.818.202-34, Prefeito à época do Município de Abaetetuba, concedendo-lhe provimento parcial, mantendo a irregularidade das contas e a aplicação da multa pela Tomada de Contas no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), retirando a condenação de devolução e a multa pelo débito;

2- Não acatar a conclusão do Ministério Público de Contas do Pará, para a inclusão da empresa L. DOS S. DA SILVA SERRÃO & CIA LTDA como parte responsável, pois não discutida no momento da instrução processual e nem suscitada pela peça recursal.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de maio de 2017, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 56.769

(Processos n.º 2015/51423-4 e 2016/50070-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator vencido: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade da Conselheira-Presidente Maria de Lourdes Lima de Oliveira e nos termos do voto do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento nos arts. 34, inciso I e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 registrar, em caráter excepcional, os atos de admissão de servidores temporários firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – LUÍS DAVI PEREIRA e CARLOS ALBERTO ALVES SIMÕES.

ACÓRDÃO Nº. 56.770

(Processos nsº 2016/50072-3 e 2016/50074-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator vencido: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Formalizador do Acórdão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 2º do art.191, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira e nos termos do voto do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º. 81 de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidor temporário firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – NEY REALE DA MOTA e BIANCA BORGES DE VASCONCELOS.

ACÓRDÃO Nº. 56.771

(Processos n.ºs 2016/50643-5 e 2016/50716-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA.

Relator vencido: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art.191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade da Conselheira-Presidente Maria de Lourdes Lima de Oliveira, nos termos do voto do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar,

em caráter excepcional, os atos de admissão de servidores temporários firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO RODRIGUES e DIEGO SOUZA PINTO

ACÓRDÃO Nº. 56.772

(Processos n.ºs. 2016/50941-1 e 2016/51000-2)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator vencido: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Formalizador da decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 2º, do art.191, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade da Conselheira-Presidente Maria de Lourdes Lima de Oliveira, nos termos do voto do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – LUCAS DIAS DE FREITAS e VÂNIA CRISTINA BRITO DE ARAUJO.

Protocolo: 189944

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 13/2017-MPC/PA

Objeto: Serviço de Levantamento da Rede Elétrica e Rede Estruturada de Telecomunicação e Levantamento de Carga Elétrica (AS BUILT), para análise da situação atual da potência instalada na edificação, associado à Elaboração de Projeto Executivo de Ampliação e/ou Adequação da Rede Elétrica e Rede Estruturada de Telecomunicação do Edifício Sede do MPC/PA.

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos www.mpc.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva
Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 28/06/2017

Hora da Abertura: 10:00 (horário Local)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37.101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo: 189794

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 058/2016-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 023/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e C S COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Objeto: Aquisição de Soluções de Armazenamento e Backup, Biblioteca De Fitas e Servidor de Rack, e Serviço de Atualização de Equipamentos, Conforme Especificações Do Termo De Referência.

Data da Assinatura: 09/09/2016

Vigência: 13/09/2016 a 12/09/2017

Preços Registrados:

Lote IV - Servidor de Rack				
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário R\$
23	Servidor rack Dell modelo POWEREDGE R630 de 13ª geração de 1U, com 2 sockets para processadores Intel Xeon E5-26xx Suporte até 24 pentes de memória DDR4 (capacidade reduzida pela metade com 1 processador instalado) Placa de vídeo Matrox® G200eR2 com 16MB de memória Processador Intel Xeon E5-2630 v3 de 8 Núcleos, 2.4GHz (3.2GHz de Frequência Máxima), 20MB de Cache, QPI Link de 8.0 GT/s SPEC de desempenho http://www.spec.org/cpu2006/results/res2014q3/cpu2006-20140909-31364.pdf Sistema com DOIS processadores instalados Documentação eletrônica e DVD Kit OpenManage 2 x 16GB de memória RDIMM, com taxa de transferência de 2133MT/s, Dual Rank, Largura de Dado x4 2 x discos rígidos de 300GB 10K RPM SAS 12Gbps 2.5" Hot-plug Placa de rede HBA Emulex LPE12002 Dual Channel 8Gb PCIe, Low Profile DVD ROM, SATA Interno Placa de rede Broadcom 5720 Quad Port 1GB Sem configuração de RAID para Controladoras H330/H730/H730P (1-24 HDDs ou SSDs) Chassis com suporte de até 8 discos de 2.5" 3 PCIe Slots Bezel Incluso Configuração de Performance Otimizada nas Memórias Configuração de Performance na BIOS Placa de gerenciamento remoto iDRAC8 Enterprise Controladora de discos H330 Fontes redundantes Hot Plug (1+1) de 750W de potência 2 x cabos de força C13 para 14, 12A, 2 metros de comprimento Sem sistema operacional - Consulte matriz de homologação de sistemas em www.dell.com/Ossupport Trilhos deslizantes para rack Dell 19" com braço de gerenciamento de cabos (flexibilidade de ajuste mínimo de 68,1cm e máximo de 86,1cm - VERIFIQUE o espaço e furação existentes no seu rack) 5 anos de garantia ProSupport 24x7 com atendimento on-site no próximo dia útil SPEC SHEET Dell Prosupport http://i.dell.com/sites/doccontent/sharedcontent/services/pt/Documents/dell-prosupport-br.pdf [370-ACPH] 2400MT/s RDIMMs [400-ALUN] 2X DISCOS 1TB 7.2K RPM Near-Line SAS 12Gbps 2.5in Hotplug Hard Drive	Und	2	33.400,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1803, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém - PA, Telefone (91) 3241-7433, Email: cscmerciodeinformatica@gmail.com

Protocolo: 190171

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 011/2017-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de